

DIÁRIO DE LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE ARARAQUARA/SP

O DR. ALAN CEZAR RUNHO, JUIZ DO TRABALHO COORDENADOR DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE ARARAQUARA/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no prazo de noventa dias (05 de agosto às 10hs à 05 de novembro de 2026 às 10hs), na modalidade ONLINE, serão recebidas propostas para a ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, nos termos do artigo Provimento GP-CR nº 04/2014, alterado pelo Provimento GP-CR nº 01/2017, além das condições estabelecidas neste Edital, a ser realizado pela leiloeira MARILAINÉ BORGES DE PAULA, Matrícula 601, mediante as seguintes condições:

Serão aceitas propostas via "internet online", pelos licitantes previamente cadastrados e HABILITADOS no "portal" da leiloeira, www.confiancaleiloes.leilao.br.

O cadastro e a HABILITAÇÃO dos licitantes interessados em participar da alienação por iniciativa particular através da "internet", deverá ser feito no próprio "portal" www.confiancaleiloes.leilao.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário marcado para o encerramento da alienação.

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Serão realizados até 3 chamamentos a fim de oferecer maior visibilidade ao bem.

O 1º Chamamento receberá ofertas do dia 05 de agosto de 2026 às 10hs (abertura) até o dia 25 de agosto de 2026, com início de encerramento a partir das 10 horas (Horário de Brasília), e se manterá aberto enquanto houver disputa de ofertas;

Na inexistência de ofertas, iniciar-se-á o 2º Chamamento, o qual receberá ofertas até o dia 25 de setembro de 2026, com início de encerramento a partir das 10 horas (Horário de Brasília), e se manterá aberto enquanto houver disputa de ofertas;

Caso ainda inexistia oferta vencedora, realizar-se-á o 3º Chamamento, que receberá ofertas até o dia 05 de novembro de 2026, com início de encerramento a partir das 11 horas (Horário de Brasília), e se manterá aberto enquanto houver disputa de ofertas;

PROPOSTAS: Considerar-se-á vil a proposta inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, ressalvados os casos expressamente apontados nos respectivos processos e/ou editais;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (DEPÓSITO JUDICIAL):

a) A VISTA, no prazo de 24 horas a partir do deferimento da venda, da qual as partes serão intimadas;

b) A PRAZO, o parcelamento, caso requerido, poderá ser em até 06 (seis) parcelas mensais, devendo o interessado apresentar garantia nos termos do artigo 11, parágrafo único do Provimento GP-CR nº 04/2014 do E. TRT 15ª Região, sendo caução idônea, no caso de bens móveis, ou hipoteca sobre o próprio bem, no caso de imóvel.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Será considerada vencedora a proposta que resultar no maior valor acima do "preço mínimo" fixado para o bem. Propostas "À VISTA", ou com o menor número de parcelas, preferem às propostas parceladas, nos termos do parágrafo 7º do artigo 895 do CPC. Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas. Havendo propostas idênticas, a que tiver sido recebida em primeiro lugar.

Em caso de não pagamento ou atraso superior a dez dias de qualquer das parcelas, a multa pela mora será de 20% sobre o valor da venda e execução do valor remanescente será dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer citação para tanto.

BENS: Os bens foram constatados pela leiloeira e as imagens dos mesmos estarão à

DOS BENS

Processo: 0010932-93.2021.5.15.0058

Tipo de ação: Ação Trabalhista

Exequente: Fábio Alexandre da Silva

Executado: Quylfast Construtora Ltda

1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: 1) Matrícula nº 49.883 – 2º CRI de Botucatu/SP: Um lote de terreno, designado 1-B, situado em área formada pelas Chácaras 36, 37 e 38, da quadra C, do loteamento Chácaras Recreio Havaí, 1º subdistrito de Botucatu/SP, assim descrito: inicia-se no ponto 1, ponto este que faz divisa com a Chácara 38 e a rua João Francisco Gramuglia, segue por uma distância de 23,50m confrontando com a rua João Francisco Gramuglia até encontrar o ponto 2; deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 107,00m confrontando com a rua João Francisco Gramuglia até encontrar o ponto 3; deflete à esquerda em curva com segmento de 14,14m até encontrar o ponto 4, em divisa com a rua Luiz Silva; por este segue em linha reta por uma distância de 15,85m em divisa com a rua Luiz Silva até encontrar o ponto A; deflete à esquerda por uma distância de 12,28m em divisa com o lote 1-A até encontrar o ponto B; deflete à direita por uma distância de 44,55m em divisa com o lote 1-A até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda por uma distância de 85,18m em divisa com o lote 1-A até encontrar o ponto D; deflete à esquerda por uma distância de 69,80m em divisa com a Chácara 39 até encontrar o ponto 1, ponto inicial desta descrição, encerrando 8.440,55m², localizado na quadra formada pelas ruas Luiz Silva, João Francisco Gramuglia e Estrada Municipal dos Delegos. Identificação municipal: 07.0133.00006 (área maior). **Avaliado em R\$ 100.000,00** (Cem mil reais);

2) Matrícula nº 49.884 – 2º CRI de Botucatu/SP: Um lote de terreno, designado 1-A, situado em área formada pelas Chácaras 36, 37 e 38, da quadra C, do loteamento Chácaras Recreio Havaí, 1º subdistrito de Botucatu/SP, assim descrito: inicia-se no ponto 7, em divisa com a Chácara 35 e a rua Luiz Silva, segue por uma distância de 130,20m até encontrar o ponto D, confrontando num mesmo alinhamento em 100,00m com a Chácara 35 e 30,20m com a Chácara 39; deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 85,18m até encontrar o ponto C, confrontando com a área 2ª; deflete à direita por uma distância de 44,55m até encontrar o ponto B, confrontando com a área 2A; deflete à esquerda por uma distância de 12,28m até encontrar o ponto A; ainda confrontando com a área 2A; deflete à esquerda por uma distância de 133,85m até encontrar o ponto 5, confrontando com a rua Luiz Silva; deflete à esquerda em curva por uma distância de 9,92m até encontrar o ponto 6; deste deflete à esquerda por uma distância de 46,40m confrontando com a rua Luiz Silva até encontrar o ponto 7, ponto inicial desta descrição. Encerrando 8.460,27m², localizado na quadra formada pelas ruas Luiz Silva, João Francisco Gramuglia e Estrada Municipal dos Delegos. Identificação municipal: 07.0133.00006 (área maior). **Avaliado em R\$ 100.000,00** (Cem mil reais);

Localização: 1) Rua João Francisco Gramuglia, Chácaras 36, 37 e 38, da quadra C, do loteamento Chácaras Recreio Havaí, 1º subdistrito de Botucatu/SP. 2) Rua Luiz da Silva, Chácaras 36, 37 e 38, da quadra C, do loteamento Chácaras Recreio Havaí, 1º subdistrito de Botucatu/SP.

Percentual da Penhora: 100%

Valor da Avaliação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Preço Mínimo (60%): R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Link: www.confiancaleiloes.leiloes.br

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício personalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

• Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.

• Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>